

CHAMADA PÚBLICA 13/2025 – INSTITUCIONAL

A Gerência de Gestão de Soluções do **SEBRAE/RS** convida as empresas credenciadas para prestação de serviços especializados, através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do SEBRAE/RS, a manifestarem interesse em participar do encontro de estratégias de aplicação de solução na solução **OFICINA JEPP NA ESCOLA** que será realizado no dia **15 de Setembro de 2025, das 9h às 18h em Porto Alegre-RS** (as informações necessárias serão compartilhadas na **confirmação de participação – vide item 6.3**).

1. DO OBJETO:

A presente Chamada Pública tem por objeto inscrever até **18 (dezoito)** participantes para participarem da turma institucional do encontro de estratégias de aplicação de solução na **OFICINA JEPP NA ESCOLA**.

2. DA SOLUÇÃO:

Nome da solução:

OFICINA JEPP NA ESCOLA

Necessidade: **AMPLIAÇÃO** do quadro de empresas credenciadas

Tipo de Solução: Instrutoria

Objetivo da Solução:

Proporcionar, aos participantes, atividades que permitam praticar as temáticas estudadas no JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos - Preparação Pedagógica de Professores – EaD.

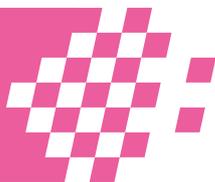
Sensibilizar os participantes sobre a importância da aplicação do JEPP, conforme orientação metodológica, para o atingimento das competências planejadas.

Mostrar aos participantes como a educação empreendedora, através do JEPP, dialoga com as habilidades dos componentes curriculares de cada ano, com as competências socioemocionais e com as competências gerais da BNCC.

Engajar os participantes na aplicação do JEPP nas escolas.

Conteúdo da Solução:

Compartilhando ideias sobre o JEPP.



Revisitando a metodologia na prática.

As relações com os componentes curriculares.

A presença das competências gerais.

A escola e o JEPP"

Área de Atuação: Todas do Edital

Conhecimentos específicos:

Experiências e Conhecimentos específicos:

Pré-requisito: conclusão dos cursos EAD do Novo JEPP (curso de preparação pedagógica e cursos do 1º ao 9º ano), disponíveis na plataforma do Sebrae NA:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/preparacao-pedagogica-de-professores-e-central-jepp,40129e4007fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

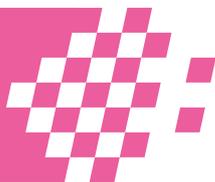
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreededores-primeiros-passos-9-ano-professor,e0c27f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreededores-primeiros-passos-8-ano-professor,70b07f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreededores-primeiros-passos-7-ano-professor,c8707f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreededores-primeiros-passos-6-ano-professor,f24f7f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empreededores-primeiros-passos-5-ano-professor,3c1f7f680efbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>



<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empresendedores-primeiros-passos-4-ano-professor,1dcd7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empresendedores-primeiros-passos-3-ano-professor,eb3d7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empresendedores-primeiros-passos-2-ano-professor,9ecb7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/jovens-empresendedores-primeiros-passos-1-ano-professor,514b7575f8fbd710VgnVCM100000d701210aRCRD>

Imprescindível: BNCC (Base Nacional Comum Curricular), metodologias ativas, CAV (Ciclo de Aprendizagem Vivencial).

Desejável experiência em projetos de educação empreendedora e/ou formação de professores.

A) Para participação neste encontro é imprescindível:

1. Elaboração e envio de vídeo conforme orientações:
Escolher um dos anos do novo JEPP.

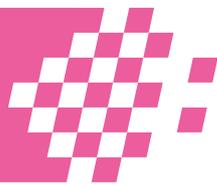
- Apresentar o ano de forma geral, destacando os pontos, que na sua opinião, são relevantes para a escola (cliente).
- Exemplificar com atividades, do ano escolhido, suas relações com a BNCC, destacando como se relacionam com a BNCC: competências gerais e habilidades dos componentes curriculares, do ano apresentado.

Tempo: 7 a 10 minutos.

Demais orientações encontram-se no ANEXO desta Chamada Pública.

2. Envio dos certificados de conclusão dos cursos citados acima até o dia **01 de Setembro de 2025**, às 14h, para o e-mail orientacaors@sebraers.com.br com o assunto "JEPP".

Necessidade por regional – vagas*:



Regional Campanha e Fronteira Oeste – 0
Regional Centro - 3
Regional Metropolitana – 1
Regional Noroeste – 3
Regional Norte/Planalto - 1
Regional Serra Gaúcha - 3
Regional Sinos, Caí e Paranhana – 3
Regional Sul - 3
Regional Vales dos Rio Taquari e Rio Pardo – 1

3. CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Estar habilitado através do Edital de Credenciamento nº 01/2022 do Sebrae RS.

3.2. Estar na situação **ATIVO**.

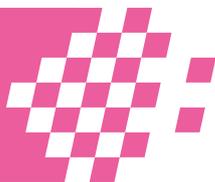
3.3. Caso já possua algum atendimento para o **SEBRAE/RS** nas datas mencionadas nesta Chamada Pública, deverá **prevalecer** o **atendimento** do referido **compromisso**.

3.4. A empresa credenciada deverá enviar um formulário por participante interessado.

3.4.1. O participante interessado na seleção do encontro de estratégias de aplicação de solução deverá acessar o link <https://bit.ly/4IG0Q28>, preencher o formulário e enviá-lo.

3.5. O formulário deverá ser enviado, impreterivelmente, **até às 14 horas do dia 01 de Setembro de 2025**.

3.6. Serão desconsideradas quaisquer manifestações de interesse que não atenderem às exigências expressas na Chamada Pública.



4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- **Eliminatório:**

- 1) Empresa e/ou profissional não credenciado no Edital 01/2022;
- 2) Profissional credenciado da empresa não aprovado na etapa de habilitação técnica para a prestação de serviço na natureza de exigida pela solução em questão.
- 3) Participante que não enviar, dentro do prazo, o vídeo e os certificados exigidos no item 2. DA SOLUÇÃO desta chamada pública.

- **Classificatório (máximo 58 pontos e mínimo 46 pontos):**

- 1) Necessidade por regional (10 PONTOS; máximo 10 pontos);
- 2) Performance no vídeo, conforme pontuação atingida a partir dos critérios avaliados: (0 (zero) não demonstrado, 4 (demonstrado parcialmente), 8 (demonstrado totalmente) (máximo 48 pontos e mínimo, 36 pontos);

4.2. Critérios de avaliação da performance no vídeo:

4.2.1 Conhecimento prático e Criatividade

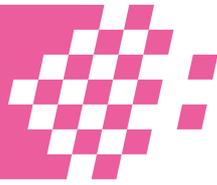
Demonstra possuir conhecimento e prática da dinâmica empresarial e do ambiente educacional e ilustra, de forma criativa, com exemplos, metáforas, ilustrações, analogias e exemplos que apoiem a aprendizagem.

4.2.2 Conteúdo proposto x alcançado

Estabelece uma conclusão/síntese ao final da atividade (amarração conclusiva), alcançando o objetivo da atividade.

4.2.3 Fluência Verbal

Estabelece uma sequência, permitindo que o participante avance progressivamente até a aquisição da informação. Utiliza variação no tom e altura da voz. Emprega termos compreensíveis ao público e, quando necessário, promove as devidas traduções.



4.2.4 Postura e expressão corporal

Utiliza adequadamente as expressões corporais (mãos, olhos, cabeça, corpo). Movimenta-se de forma natural e dinâmica dentro do ambiente da sala, aproximando-se ou afastando-se do participante quando necessário.

4.2.5 Tempo planejado x tempo utilizado

Estabelece um tempo para a palestra como um todo e para cada etapa, cumprindo os prazos propostos e fazendo ajustes adequados em situações circunstanciais.

4.2.6 Cuidado com ambientação

Utiliza um ambiente adequado de gravação (boa iluminação e boa captação de som) e emprega de forma adequada (legível e compreensível) variados recursos como PowerPoint, flip-chart, vídeos, etc.

4.3. Em caso de empate de pontuação, será considerado como critério para desempate a ordem de inscrição.

4.4. Em caso de desistência de algum participante selecionado, será convidado o 1º suplente da lista divulgada no Portal Integra, respeitando a Regional alocada da empresa credenciada do participante desistente e os critérios classificatórios.

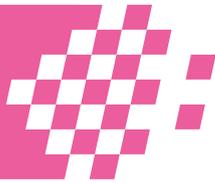
4.5. Não havendo inscritos da mesma regional e/ou em caso de não preenchimento das vagas divulgadas por Regional, o SEBRAE/RS poderá fazer o remanejamento de consultores, em conformidade com as demandas verificadas em outra unidade regional.

4.6. Em caso de convocação de suplente, o participante terá o prazo de um dia útil, a contar do recebimento da convocação, para declarar seu interesse. Em não havendo retorno, será convocado o suplente seguinte.

5. DO CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA

5.1. A Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o **dia 30 de Novembro de 2025**, observando-se o prazo para finalização das etapas;

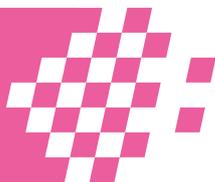
5.2. O processo de seleção dos inscritos será de **01 a 05 de Setembro de 2025**;



- 5.3. A comunicação aos profissionais credenciados selecionados para participar do encontro será realizada até dia **08 de Setembro de 2025**, através de lista divulgada no Portal Integra;
- 5.4. A convocação de suplentes será feita até o dia **03 de Setembro de 2025** através de e-mail enviado ao profissional credenciado;
- 5.5. O resultado final será divulgado às empresas credenciadas até dia **10 de Outubro de 2025** através de lista divulgada no Portal Integra e e-mail enviado ao representante legal da empresa credenciada;
- 5.6. O encontro de estratégias de aplicação na solução **OFICINA JEPP NA ESCOLA** que será realizado no dia **15 de Setembro de 2025, das 9h às 18h em Porto Alegre-RS.**

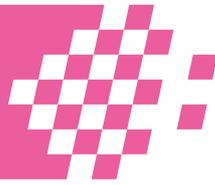
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É condição para vinculação na solução o cumprimento da carga horária em tempo integral – Tempo integral inclui:
- Pontualidade
 - Qualidade de presença – aproveitamento do tempo
- 6.2. A tolerância de atraso é de 10 minutos.
- 6.3. Somente participarão aqueles profissionais credenciados que **receberem a confirmação de participação e constarem na lista de presenças.**
- 6.4. O profissional interessado em participar do processo divulgado na Chamada Pública será responsável exclusivo pelo cumprimento dos critérios e exigências ali constantes, domínio de ferramenta para execução da metodologia sem prejuízo aos participantes, bem como pelos custos de sua participação. Em caso de inscrição de profissional que não preencha os requisitos constantes do edital, será facultado ao SEBRAE/RS, a qualquer tempo, o direito de não o habilitar no método, sem que seja devida ao profissional inabilitado qualquer espécie de indenização.



- 6.5. A desistência não informada em tempo hábil (mínimo de cinco dias antes do início do evento) ou falta sem justificativa será registrada no histórico da empresa credenciada e poderá impactar em futuras seleções.
- 6.6. Este processo de estratégias de aplicação, contará com o acompanhamento de facilitador educacional, o qual terá como papel a emissão de parecer técnico sobre o desempenho dos participantes indicados pela empresa credenciada durante o processo nos critérios:

Ambiente com o grupo - Estabelece um ambiente propício para que os participantes se sintam à vontade para fazer comentários e compartilhar conceitos/conteúdos / experiências.
Conhecimento prático - Demonstra possuir conhecimento e prática da dinâmica empresarial e do ambiente educacional, e ilustra com exemplos, metáforas, ilustrações, analogias e exemplos que apoiem a aprendizagem.
Conhecimento teórico - Demonstra conhecimento sobre a área e/ou assunto abordado a partir de referenciais teóricos, executando com segurança as atividades.
Conteúdo proposto x alcançado - Estabelece uma conclusão/síntese ao final da atividade (amarração conclusiva), alcançando o objetivo da atividade. Estabelece ligações entre os novos conceitos e experiências vivenciadas no grupo. Estabelece relações entre os temas do conteúdo.
Entusiasmo na condução – é dinâmico, entusiasta e transmite segurança na condução das atividades.
Estrutura e planejamento – Estabelece ligações entre os novos conceitos e experiências anteriores. Estabelece relações esclarecedoras entre os temas do conteúdo.
Fluência Verbal - Estabelece uma sequência, permitindo que o participante avance progressivamente até a aquisição da informação. Utiliza variação no tom e altura da voz. Emprega termos compreensíveis ao público e, quando necessário, promove as devidas traduções.
Gestão do tempo – Desenvolve as atividades propostas a partir de um planejamento e gestão do tempo disponibilizados.



Recursos didáticos – Utiliza com forma adequada (legível e compreensível) variados recursos como salas simultâneas, ferramentas de interações, chat, ppts, etc. Emprega ortografia correta quando escreve.

- 6.7. O parecer técnico é formado pela análise conjunta do Gestor da Solução, Multiplicador da Solução e Facilitador educacional e contempla dois níveis de avaliação: **Apto** e **Não Apto**.
- 6.8. Serão vinculados na solução somente os profissionais credenciados que obtiverem o **nível Apto**; e a manutenção da habilitação está condicionada à satisfação do cliente durante a execução do produto.
- 6.9. O **SEBRAE/RS** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às empresas credenciadas inscritas.
- 6.10. O **SEBRAE/RS** não remunerará os profissionais credenciados selecionados para participação no projeto, ou seja, esta deverá conciliar a agenda de modo que não interfira na sua remuneração e nas agendas de capacitação do projeto.
- 6.11. Em não havendo número de 18 (dezoito) profissionais credenciados selecionados por turma, a Gerência de Gestão de Soluções, sob hipótese alguma, tem por obrigação selecionar 18 (dezoito) profissionais credenciados para participação.
- 6.12. Toda e qualquer comunicação deverá ser realizada via preposto ou responsável legal pela empresa.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2025.

Gerência de Desenvolvimento e Curadoria de Produtos – **SEBRAE/RS**

integrars@sebrae-rs.com.br